



PORTARIA DE Nº08/2022

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação (CPL) que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º- Cria a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras da Câmara Municipal de Bela Cruz, com competência para processar licitações, conforme dispositivo na Lei.8666/93 e suas alterações posteriores.

PRESIDENTE: Camila Carol de Maria CPF:074.518.613-09
MEMBRO (1) Fcª. Cristina Alves Ramos CPF:040.827.603-77
MEMBRO (2) Marcos Antônio Rocha CPF:368.425.593-91

Art. 2º- A investidura de Presidente da Comissão de Licitação, não excederá a 01(um) ano, veda sua redução em sua totalidade para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.


Carlos Alexandre de Paulo
Presidente do Poder Legislativo